



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 028/2024

**PROMOVE A EXONERAÇÃO
COMPULSÓRIA DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL EFETIVO, APOSENTADO
PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, mais notadamente a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 34, inc. V da Lei Municipal nº 1.621/2007, que determina que a vacância do cargo decorrerá de aposentadoria do servidor, bem como o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 1.621/2007;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria, datada de 23 de abril de 2024, cuja conclusão do procedimento administrativo se deu em 02 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** GERALDO LUZIA DE SOUZA, servidor público ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, inscrito no quadro de pessoal sob a matrícula de nº 62, vínculo 62, a partir de 02 de agosto de 2024.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é decorrente da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, através do NB 2XX.X49.XX6-6.

Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos para que adote todas as providências necessárias para a efetivação do presente ato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de agosto de 2024.

Antônio Carlos, 28 de agosto de 2024.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL